



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 342/2025/DPARL/CMI

Itanhaém, 21 de outubro de 2025.

À
Sua Excelência
Senhor Prefeito
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Paço Municipal “Anchieta”
Itanhaém/SP – 11740-000

Assunto: **AUTÓGRAFO Nº 94, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.**

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, o Autógrafo nº 94, de 2025, objeto do Projeto de Lei nº 81, de 2025, de autoria do Vereador Daniel Colaço Machado, que “Institui no Município de Itanhaém o direito à Parada Acessível no transporte coletivo para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, e dá outras providências”, discutido e aprovado na 31ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada em 20 de outubro de 2025.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
(NALDO BODEGUITA)
Presidente

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320038003300320037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em **21/10/2025 14:19**

Checksum: **8135C7CEDFD7262B0E9480E5B35B4EC8B892C515506B7B41656C704CCEB273C2**